

Exercício 2023

**Relatório anual de
acompanhamento do
Plano de Logística
Sustentável da
Universidade Federal
Rural de Pernambuco**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

**Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de
Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal
Rural de Pernambuco – UFRPE**

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL UFRPE 2022–2023
EXERCÍCIO 2023**

Maio, 2024





Relatório do Plano de Logística Sustentável – UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor

Gabriel Rivas de Melo
Vice-Reitor

Flávia Carolina Lins da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG

Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pós-Graduação – PRPG

Severino Mendes de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI

Moises de Melo Santana
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEXC

Mozart Alexandre Melo de Oliveira
Pró-Reitor de Administração – PROAD

Renata Andrade de Lima e Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Romilson Marques Cabral
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão Estratégica – PROPLAN

Coordenação:

Janielly Mantovani Cravo – Coordenadora de Sustentabilidade/PROPLAN



COMISSÃO MOBILIZADORA

CICLO 2023

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor

Gabriel Rivas de Melo
Vice-Reitor

Flávia Carolina Lins da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG

Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pós-Graduação - PRPG

Severino Mendes de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Moises de Melo Santana
Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PROEXC

Mozart Alexandre Melo de Oliveira
Pró-Reitor de Administração - PROAD

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Renata Andrade de Lima e Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Carolina Guimarães Raposo
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN

Pedro Henrique Cordeiro Freitas
Diretor do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

Luana de Barros Campos do Amaral
Diretora do Departamento de Qualidade de Vida - DQV

Karla Izabella Alves Pinheiro
Diretora do Departamento de Qualidade de Vida - DQV





Renato Vasconcelos Mendes
Secretário de Tecnologias Digitais – STD

Antônio José Tadeu Figueiroa
Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente – NEMAM

Renata Carneiro Leão
Coordenadora de Comunicação Social – ASCOM

Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor do Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo – IPÊ

Michel Saturnino Barboza
Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI

Ellen Karine Diniz Viégas
Diretora da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST

Elisiane Alba
Diretora da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST

Marcos César Santos Oriá
Diretor da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA

Luciano Galvão Freire Júnior
Diretor da Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Diretora da Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia –
UAEADTec

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Chefe de Gabinete da Reitoria

Janaína Maria de Melo Amorim
Chefe de Gabinete da Reitoria

Janielly Mantovani Cravo
Coordenadora de Sustentabilidade – CS/PROPLAN



COMISSÃO EXECUTIVA

CICLO 2023

Janielly Mantovani Cravo
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN

Rafael Rodrigues Carvalho
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN

Roberto de Albuquerque Melo
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC

Thamizy Moraes da Silva Macedo
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Paula Cristina Rodolfo de Lima
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Karla Izabella Alves Pinheiro
Departamento de Qualidade de Vida - DQV

Marina Ferreira de Medeiros Mendes
Departamento de Qualidade de Vida - DQV

Ana Dulce da Silveira Gaspar
Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM

Sergio Roberto Leal de Souza Junior
Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM

Maria Laura Conceição Vila Nova de Lima
Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

Éder Lira de Souza Leão
Departamento de Ciência do Consumo - CCO
Em exercício no Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto IPÊ

Leocádia Terezinha Cordeiro Beltrame
Departamento de Tecnologia Rural - DTR

Vicente de Paulo Silva
Departamento de Tecnologia Rural - DTR





Karine Matos Magalhães
Departamento de Biologia - DB

Elisangela Lucia de Santana Bezerra
Departamento de Biologia - DB

Maria da Penha Moreira Gonçalves
Departamento de Ciências Florestais - DCFL

Renata Câmara de Almeida Mendonça
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec

José Willamis Dos Santos
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA

Rafaela Beatriz Da Silva Alencar
Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ

Jefferson Gonçalves de Amorim
Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ

Luciana Sandra Bastos de Souza
Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST

Fausto José Burgos
Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS da UFRPE - CODAI

Marcos Luiz Bitencourt
Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS da UFRPE - CODAI



Apresentação

Para além do eixo ensino-pesquisa-extensão, as Instituições de Ensino Superior vêm desempenhando um papel essencial na promoção de uma sociedade mais justa, igualitária, próspera e sustentável. A partir do reconhecimento de sua responsabilidade socioambiental, as universidades assumem seu papel transformador, sendo exemplo de boas práticas interna e externamente.

Nesse contexto, a UFRPE tem a sustentabilidade como eixo estratégico de atuação, norteando políticas, planos de ação e iniciativas nos eixos de pesquisa, ensino, extensão, inovação e gestão. Num constante processo de aperfeiçoamento de sua atuação frente à sustentabilidade, nossa Instituição vem incorporando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em seus documentos institucionais, num processo de institucionalização da Agenda 2030. A exemplo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 passou a dialogar com os ODS. Da mesma forma, o Plano de Logística Sustentável (PLS) também relaciona seus objetivos e metas com a Agenda 2030, tendo como objetivo principal implementar cultura e práticas que promovam a sustentabilidade do ponto de vista organizacional na instituição, a partir de seu planejamento de médio prazo.

Essa cultura da sustentabilidade vem sendo construída ao longo do histórico de atuação da UFRPE, que constantemente busca a melhoria de sua atuação em sustentabilidade. Resultado desses esforços foi a obtenção, pelo segundo ano consecutivo, da certificação do Selo ODS Educação, com 13 projetos contemplados, reconhecendo a contribuição de nossa Instituição para a construção de um sociedade mais sustentável.

Esse processo de evolução da gestão sustentável na UFRPE é evidenciado anualmente a partir do acompanhamento da execução do PLS, buscando aperfeiçoar suas práticas em sustentabilidade, sempre em alinhamento com as normativas vigentes. Dessa forma, neste documento, apresentamos os resultados dos esforços empenhados pela UFRPE ao longo de 2023, para o alcance dos objetivos e metas previstos no Plano de Logística Sustentável.

// Prof.º Dr.º Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor da UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2024/GR/UFRPE

Recife, 02 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores Dirigentes e a toda Comunidade Universitária da UFRPE,

Assunto: Prorrogação da vigência do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023 da UFRPE.

Prezados,

1. Considerando que o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023, elaborado em 2021 com base nas normativas então vigentes, é o principal documento para a gestão sustentável da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vigência até dezembro de 2023, encontra-se em fase de avaliação e revisão para publicação dos resultados alcançados no biênio;
2. Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021) definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser aplicado nos processos licitatórios, prevendo mecanismos de governança;
3. Considerando que a Portaria Seges/ME nº 8678, de 19 de julho de 2021, em consonância com a Lei nº14.133/2021, estabelece os Planos Diretores de Logística Sustentável como instrumentos de governança vinculados ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural;
4. Considerando o art. 7º da Portaria nº 8678, de 2021, estabelece que a elaboração e implementação do PLS são obrigatórias para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, devendo seguir modelo de referência instituído pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

5. Considerando que o modelo de referência para elaboração do PLS foi instituído por meio da [Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023](#), estabelecendo em seu art. 2º que os órgãos e entidades deverão ajustar seus PLS ao modelo de referência até a data de 31 de dezembro de 2024 ou até o encerramento da vigência do plano atual, quando da sua revisão, o que ocorrer primeiro;

6. Considerando a necessidade de revisão e adaptação às novas normativas, que estabelecem conteúdos mínimos a serem abordados pelo PLS, que deverá passar a nortear a elaboração dos planos de contratações anual, dos estudos técnicos preliminares e dos anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência das contratações realizadas pela administração pública federal;

7. Considerando que a elaboração do PLS deve ser, necessariamente, coletiva e participativa, visto que deve refletir as realidades e necessidades, no que tange à sustentabilidade, vivenciadas em toda a universidade;

8. Considerando a previsão de revisão e atualização, entre 2024 e 2025, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2021-2030 da UFRPE, ao qual o novo PLS deve estar vinculado e alinhado;

9. Diante do exposto, fica prorrogado o prazo de vigência do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023 da UFRPE até 30 de dezembro de 2024, de forma que seja possível atender aos novos requisitos e orientações estabelecidos pelas normativas supracitadas, garantindo a legalidade da atuação da UFRPE frente à gestão sustentável.

Atenciosamente,



PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Matrícula SIAPE nº 1049365

Reitor

Lista de Figuras

Figura 1 - UFRPE e seus campi	16
Figura 2 - Polos de atuação UEADTec/UFRPE	16
Figura 3 - Organograma da UFRPE	18
Figura 4 - Quadro de acompanhamento e monitoramento do PLS no Trello	21
Figura 5 - Status da metas: Eixo 1 - Energia limpa e acessível	22
Figura 6 - Status da metas: Eixo 2 - Uso racional dos recursos hídricos	26
Figura 7 - Status da metas: Eixo 3 - Gerenciamento de resíduos sólidos	27
Figura 8 - Status da metas: Eixo 4 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho	31
Figura 9 - Ações mensais de promoção à saúde realizadas em 2023	31
Figura 10 - Campanhas de prevenção à COVID-19	33
Figura 11 - Ações de promoção à saúde mental realizadas em 2023	34
Figura 12 - SIPAT 2023	35
Figura 13 - Campanhas de vacinação 2023	36
Figura 14 - Status da metas: Eixo 5 - Mobilidade e acessibilidade	37
Figura 15 - Campanhas realizadas pelo NACES em 2023	42
Figura 16 - Status da metas: Eixo 6 - Consciência Ambiental	43
Figura 17 - Treinamento sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	44
Figura 18 - Participação no Rec'in'play 2023	42
Figura 19 - Quadro "Sustentabilidade em Foco"	44
Figura 20 - Resultado do PLS - Exercício 2023	47
Figura 21 - Status geral das metas PLS 2022-2023	47

Sumário

01	—	Introdução	11
02	—	Perfil Institucional	13
		Histórico	
		Organização Administrativa	
03	—	Materiais e Métodos	19
		Fundamentação Legal	
		Objetivo	
		Escopo	
		Metodologia	
04	—	Eixos de Ação	22
		Eixo de Ação 1 - Energia limpa e acessível	
		Eixo de Ação 2 - Uso racional de recursos hídricos	
		Eixo de Ação 3 - Gerenciamento de resíduos sólidos	
		Eixo de Ação 4 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho	
		Eixo de Ação 5 - Mobilidade e acessibilidade	
		Eixo de Ação 6 - Consciência ambiental	
05	—	Considerações Finais	46
		Visão geral dos resultados	
		Principais desafios	
		Pontos de melhoria	

Introdução

Em 2015, por meio da Resolução nº 151/2015 CONSU/UFRPE, foi criado o Projeto UFRPE Sustentável, o qual objetiva estabelecer um arcabouço e uma dinâmica organizacional favoráveis à construção e adoção da gestão sustentável na Universidade Federal Rural de Pernambuco. O projeto é executado a partir de duas comissões intersetoriais:

- **Comissão Mobilizadora**, presidida pela Reitoria e composta pelos gestores de todas as pró-reitorias e demais setores estratégicos da Instituição, a qual possui função deliberativa, estabelecendo as diretrizes para a atuação da UFRPE em sustentabilidade;
- **Comissão Executiva**, presidida pela Coordenadoria de Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN, e composta por representantes dos setores estratégicos da Instituição. Possui como função estudar e propor a adoção das melhores práticas de gestão sustentável e elaborar programas e metodologias apropriadas à realidade da UFRPE, dentre os quais o Plano de Logística Sustentável (PLS).

Em 2017, o Plano de Logística Sustentável foi consolidado como o principal instrumento norteador da gestão sustentável da UFRPE. Desde sua primeira versão, o PLS vem passando por um amadurecimento constante de seu formato, metodologia de elaboração e métodos de monitoramento, sempre em consonância com os instrumentos normativos. O documento busca implementar uma cultura e práticas que promovam a sustentabilidade do ponto de vista organizacional na Instituição.

O Plano de Logística Sustentável 2022-2023 da UFRPE foi criado de forma coletiva e participativa, por meio das Comissões Executiva e Mobilizadora, com representantes de todos os setores envolvidos na gestão da Instituição, visando construir uma visão fidedigna da situação da Instituição no que tange a temática, bem como quais os principais desafios a serem encarados. O documento dialoga com importantes marcos internacionais de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade, como a Agenda 2030 e a ISO 16000. Além disso, está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE.

O PLS 2022-2023, diferentemente das versões anteriores, foi proposto para uma vigência de dois anos, de forma a permitir a consolidação do instrumento a partir do planejamento de médio prazo, considerando aperfeiçoamentos e sugestões inseridas ao longo do processo de monitoramento e avaliação a cada ano.

Contudo, devido à necessidade de revisão e adaptação aos novos instrumentos que disciplinam a elaboração dos PLS pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o prazo de vigência do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023 da UFRPE foi prorrogado, por meio do Ofício Circular nº 001/2024/GR/UFRPE, até 30 de dezembro de 2024, de forma que seja possível atender aos novos requisitos e orientações estabelecidos, garantindo a legalidade da atuação da UFRPE frente à gestão sustentável.

Acompanhar o desenvolvimento das ações e metas previstas no Plano de Logística Sustentável se faz necessário para analisar o avanço dos esforços institucionais no que tange a gestão ambiental e sustentável. Esse acompanhamento é feito periodicamente, tendo como produto a publicação de relatórios anuais que apresentam os esforços da universidade para, cada vez mais, aperfeiçoar sua atuação no que tange à gestão sustentável.

Dessa forma, o presente relatório apresenta os resultados alcançados ao longo de 2023 para o PLS 2022-2023, correspondendo ao segundo ciclo de monitoramento do Plano. Apresenta-se também uma reflexão sobre os principais desafios encontrados, sugerindo pontos de melhoria a serem trabalhados ao longo de 2024 e também nas próximas versões do PLS. Tendo em vista os desafios orçamentários e estruturais enfrentados pelas instituições públicas de ensino superior nos últimos anos, a execução de diversas ações ao longo do período entre 2022 e 2023 foi afetada, exigindo grande resiliência dos diversos setores envolvidos na execução das metas propostas no PLS 2022-2023. O relatório contribui para o amadurecimento da gestão sustentável da UFRPE, permitindo uma avaliação da execução do PLS, que, a cada versão, é aprimorado e aperfeiçoado levando em consideração as normativas vigentes e o cenário no qual a instituição está inserida, num processo constante de fortalecimento de uma cultura e práticas de sustentabilidade na UFRPE.

Perfil Institucional

Histórico

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é uma instituição centenária, com tradição em ensino, extensão e pesquisa em Pernambuco e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir com a superação dos problemas socioambientais e o desenvolvimento sustentável em projetos e pesquisas que envolvem as ciências tecnológicas, agrárias, humanas, sociais e exatas.

A UFRPE tem origem que remonta à criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. Já no ano seguinte, era ministrado o 1º curso preparatório para os candidatos que desejassem ingressar nos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país, onde eram realizadas aulas práticas, consultas, exames e cirurgias.

A década de 1930 foi marcada pela estatização da instituição de ensino a cargo dos beneditinos. Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento foi desapropriada pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Pouco mais de um ano depois, através do Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife.

Em 1947, o curso de Medicina Veterinária, extinto em Pernambuco desde 1926, é novamente instituído através do Decreto Estadual nº 1.741, de 24 de julho daquele ano. Este mesmo dispositivo legal também reuniu a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESA), o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnica (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP).

Em 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos ao Ministério da Educação através do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio daquele ano. A partir desse momento, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se, oficialmente, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Na década de 1970, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de Curso de Pós-Graduação stricto sensu com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O curso funcionou até 1975 na UFPE. Posteriormente, com o término da vigência do convênio, o curso funcionou no próprio campus de Dois Irmãos, e a primeira dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

Nos anos 2000, a UFRPE experimentou uma expansão de suas atividades, com a criação das “Unidades Acadêmicas” através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades foi instalada na cidade de Garanhuns, onde já existia a Clínica de Bovinos. Iniciando as suas atividades no segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) ofertou os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2019, a UAG se tornou autônoma, constituindo a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Em 2005, O Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, desta vez no sertão do estado, na cidade de Serra Talhada. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006 com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação e Licenciatura Plena em Química. Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presencial no interior do estado, a UFRPE, em consonância com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade EAD através da criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) em 2006, com a oferta do curso de Licenciatura em Física. Atualmente, a UAEADTec possui cursos de graduação e pós-graduação e está presente em 15 polos no estado de Pernambuco. Sua sede administrativa fica no campus Dois Irmãos, no Recife.

Em 2014, foi inaugurada a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). A definição de implantação de um novo campus da universidade foi uma das marcas da programação do centenário da instituição. O município de Cabo de Santo Agostinho foi o escolhido por estar próximo ao complexo portuário de Suape, grande polo de desenvolvimento do estado de Pernambuco e que demanda cada vez mais profissionais especializados. A Unidade (UACSA) oferece 05 cursos de bacharelado em Engenharia e 02 pós-graduações. Em 2020, entra em atividade a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), para atender a demanda de qualificação profissional na região Agreste do estado, oferecendo cursos da área de tecnologia: bacharelado em Engenharia de Computação, de Controle e Automação, Hídrica e Química.

Atualmente, a UFRPE dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa composta por mais de 1.200 docentes, mais de mil técnicos(a)s-administrativo(a)s e mais de 500 trabalhadores(a)s terceirizado(a)s, além de cerca de 17 mil discentes. Está presente em todas as regiões do estado de Pernambuco, além de parte da Bahia, por meio de Unidades Acadêmicas, Estações de Pesquisa e Polos de Educação a Distância (EAD). Isso representa um universo de 31 municípios que contam com uma ou mais ações da UFRPE.

A Instituição oferta anualmente mais de 3780 vagas em 55 cursos de graduação nas áreas de ciências agrárias, ciências exatas e da terra, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências biológicas e ciências da saúde, distribuídos no campus do Recife e nas Unidades Acadêmicas de Serra Talhada (UAST), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e de Belo Jardim (UABJ), além de Educação a Distância (UAEADTec). Na pós-graduação, destaca-se na produção de pesquisa com 48 programas de mestrado e doutorado. Também oferta Ensino Médio e cursos técnicos no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI).

Além disso, a UFRPE possui ainda estações avançadas de pesquisa como a Clínica de Bovinos e as Estações Ecológica de Tapacurá, de Agricultura Irrigada de Parnamirim, de Agricultura Irrigada de Ibimirim e Experimentais de Cana-de-açúcar de Carpina e de Pequenos Animais do Carpina, onde são desenvolvidas pesquisas e ações com impacto no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, desde a Zona da Mata até o sertão de Pernambuco.

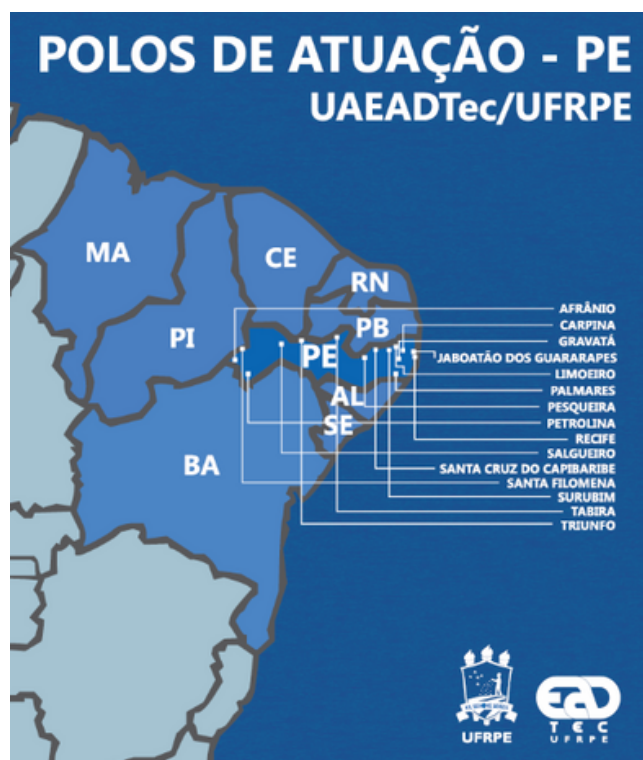
Por meio de uma gestão democrática e inclusiva, aliada ao princípio da autonomia, a UFRPE busca a excelência por meio do estreitamento dos canais de diálogo e da atenção às principais questões da comunidade universitária e da sociedade. Além da trajetória e expertise na condução de atividades acadêmicas e administrativas, a UFRPE vem fortalecendo seu perfil holístico, a partir de políticas e ações conectadas com as questões contemporâneas voltadas à sustentabilidade, à valorização da vida e do cuidado humano.

Figura 1 - UFRPE e seus campi



Fonte: Memorial fotográfico UFRPE +100, 2024.

Figura 2 - Polos de atuação UAEADTec/UFRPE



Fonte: UAEADTec, 2024.

Organização Administrativa

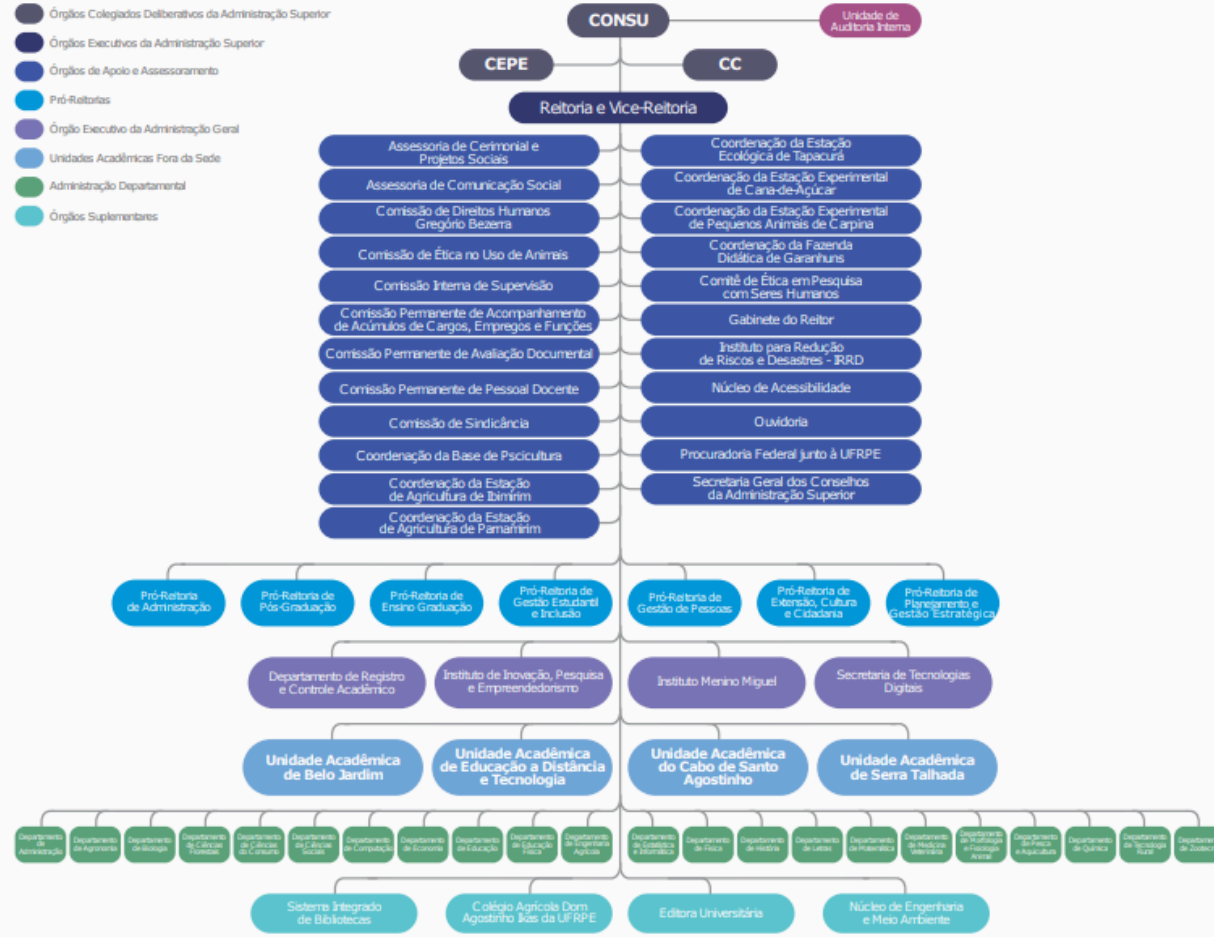
A UFRPE organiza-se administrativamente conforme Estatuto vigente, aprovado através da Resolução nº 95/1975, bem como de resoluções que o alteram. Suas atividades são concentradas na sede, localizada no bairro de Dois Irmãos no município do Recife, nas quatro Unidades Acadêmicas (Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia, Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e Unidade Acadêmica de Belo Jardim) e no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

A estrutura organizacional da UFRPE compreende instâncias colegiadas deliberativas, órgãos executivos e suplementares. Ambos possuem sua composição, estrutura e atribuições definidas no Estatuto e Regimento da Universidade. A Administração Superior é realizada através dos órgãos de deliberação coletiva e dos órgãos executivos.

No caso da Pró-reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica, houve, em 2018, uma reestruturação que resultou na criação de duas novas coordenadorias: a Coordenadoria de Gestão de Riscos e a Coordenadoria de Sustentabilidade. A partir disso, a PROPLAN se consolida como a responsável pelo acompanhamento e monitoramento do PLS, bem como de outras políticas pertinentes à sustentabilidade, a partir da Coordenadoria de Sustentabilidade (CS).

Figura 3 - Organograma da UFRPE

Organograma UFRPE | 2023



*Comitês da UFRPE: Comitê de Governança Digital - CGD, Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CGRIC, Comitê de Sustentabilidade - CSUST, Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados, Comitê de Demanda e Ocupação de Espaços Físicos

Materiais e Métodos

Fundamentação Legal

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento de gestão que possui como base de criação um grande arcabouço jurídico-normativo, incluindo normas, recomendações e determinações construídas e promulgadas ao longo do tempo, sendo importante destacar:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 170, inciso VI e artigo 225: preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- b) Lei nacional nº 6.938/1981: Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – marco legal da proteção do meio ambiente;
- c) Lei nacional nº 8.666/1993, art. 3º: critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- d) Lei nacional nº 9.795/1999: Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);
- e) Decreto federal nº 5.940/2006: coleta seletiva no âmbito da Administração Pública Federal (determina destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis);
- f) Lei nacional nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- g) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e Gestão, nº 01/2010: critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- h) Lei nacional nº 12.349/2010: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- i) Acórdão TCU nº 1.752/2011: implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- j) Decreto federal nº 7.746/2012: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas;
- k) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e Gestão, nº 10/2012: regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;

- l) Lei nacional nº 13.186/2015: Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- m) Decreto federal nº 8.540/2015: medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- n) Lei nacional nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei (art. 5º) e como objetivo do processo licitatório (art. 11);
- o) Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021: consolida o PLS como um instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, considerando critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas;
- p) Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023: estabelece o Caderno de Logística Sustentável do Plano Diretor de Logística Sustentável como o modelo de referência a ser utilizado para elaboração do PLS pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Objetivo

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados alcançados relativos às metas propostas no PLS 2022-2023, analisando o avanço dos esforços institucionais no que tange a gestão ambiental e sustentável ao longo do ano de 2023.

Escopo

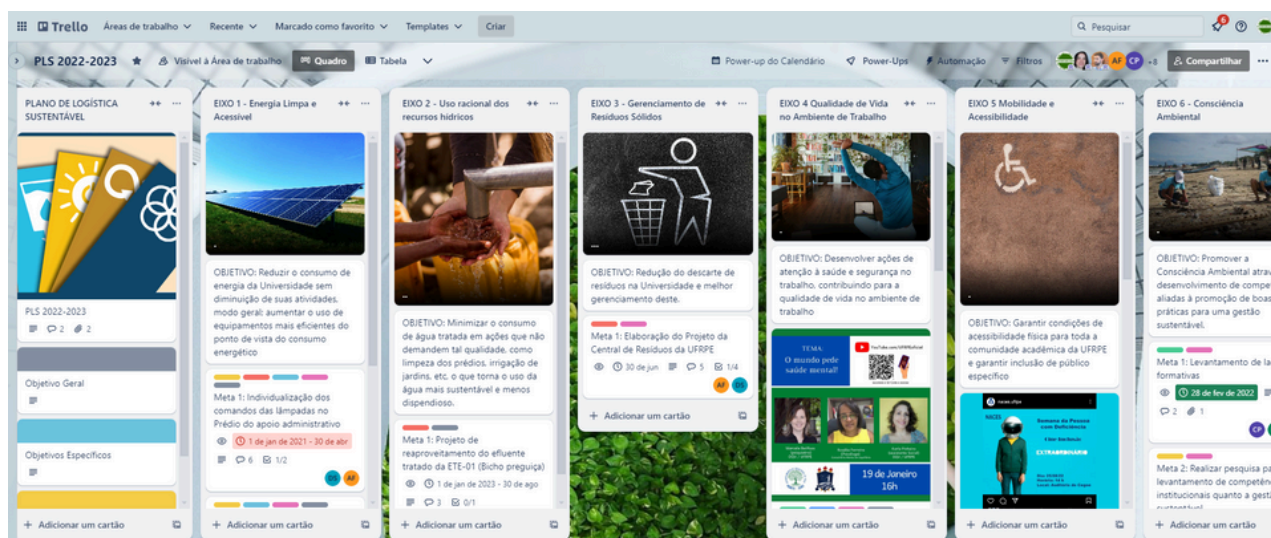
O presente relatório foi elaborado no sentido de evidenciar os avanços alcançados ao longo de 2023, assim como identificar pontos de adaptação e de melhoria a serem trabalhados ao longo de 2024.

Metodologia

Tendo em vista que monitorar indicadores e o alcance de metas faz-se fundamental para garantir a aplicabilidade do PLS e para o aprimoramento contínuo da gestão alinhada à sustentabilidade, visando à efetividade e à consecução do plano proposto, este Relatório foi elaborado como parte do processo de Monitoramento e Acompanhamento do PLS 2022-2023.

Dessa forma, no período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, foi realizada a coleta de informações junto aos setores que executam as ações do PLS. Este processo de acompanhamento e monitoramento é realizado com apoio do sistema Trello. Para coleta de dados, foi criado um quadro no Trello, com disposição, por Eixo Temático, de todos os objetivos, metas e ações (Figura 3).

Figura 4 - Quadro de acompanhamento e monitoramento do PLS no Trello



O quadro foi compartilhado com os gestores responsáveis pelas áreas afins a cada resultado esperado. Deste modo, as informações sobre realização ou não das metas foram depositadas diretamente em cartões do Trello pelos gestores, que puderam classificar as metas quanto ao status de i. meta superada; ii. meta alcançada; iii. meta parcialmente alcançada; e iv. meta não alcançada, bem como apresentar comentários e justificativas para aquele status apresentado. Posteriormente, tais informações foram coletadas e tratadas pela Coordenadoria de Sustentabilidade, e analisadas e discutidas pelas Comissões Executiva e Mobilizadora, para posterior disponibilização para a comunidade da UFRPE e sociedade, por meio deste relatório.

Dessa forma, neste relatório são apresentados os resultados alcançados ao longo do ano de 2023 para as metas previstas no PLS 2022-2023, incluindo as justificativas e observações pertinentes. Considerando a prorrogação da vigência do PLS 2022-2023 para dezembro de 2024, ao final do referido ano, o mesmo processo será realizado para análise dos resultados alcançados e finalização do ciclo 2022-2023-2024 do PLS.

Eixos de Ação

O Plano de Logística Sustentável da UFRPE é composto por 6 (seis) eixos de ação, que consistem em um conjunto de ações e metas, com respectivos indicadores, orientadas por uma temática central. Ao todo, o PLS possui 31 (trinta e uma) metas.



EIXO DE AÇÃO 1 – ENERGIA LIMPA e ACESSÍVEL



EIXO DE AÇÃO 2 – USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS



EIXO DE AÇÃO 3 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



EIXO DE AÇÃO 4 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO



EIXO DE AÇÃO 5 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE



EIXO DE AÇÃO 6 – CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Assim como nas versões anteriores do PLS, devido à transversalidade da gestão sustentável, as ações incluídas em cada eixo do Plano possuem responsabilidade e execução distribuídas entre os diversos setores da UFRPE, sendo, muitas vezes, compartilhadas. Ressalta-se, contudo, a necessidade de cooperação das diversas unidades organizacionais com a disponibilização de informações.

As próximas seções apresentam os resultados dos esforços empenhados pelos setores ao longo de 2023 para o alcance das metas estabelecidas para cada eixo temático.

EIXO DE AÇÃO 1 – ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas à redução do consumo de energia da Universidade sem diminuição de suas atividades, buscando aumentar o uso de equipamentos mais eficientes do ponto de vista do consumo energético. Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.



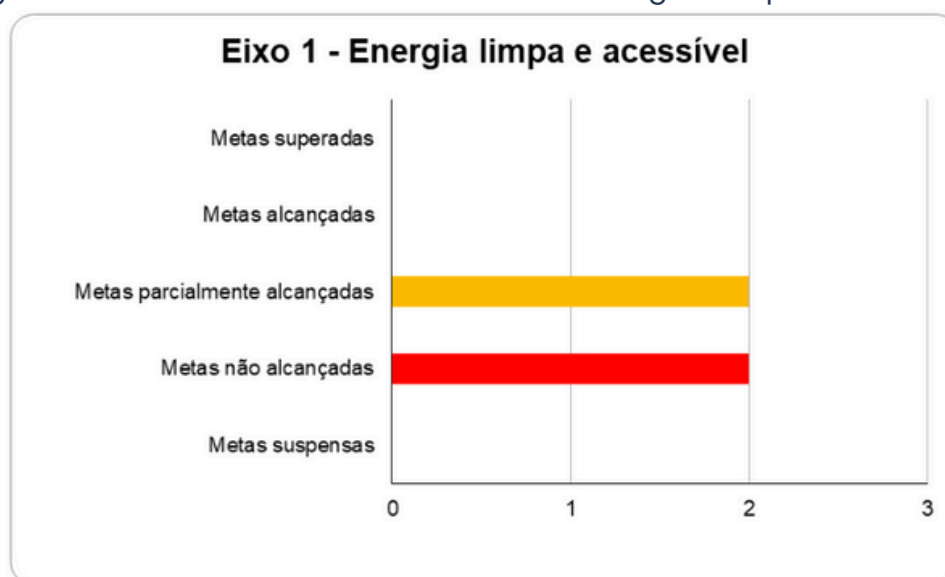
ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Além disso, esse eixo se relaciona também com a questão “Uso sustentável de recursos” da norma ISO 26000, especificamente com as áreas de melhoria voltadas à eficiência energética e eficiência no uso de materiais.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 93 – Energia limpa e acessível, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que busca promover a eficiência energética e incremento de novas fontes de energias alternativas na UFRPE.

O Eixo de Ação 1 prevê 4 (quatro) metas, cujo status está apresentado na Figura 5.

Figura 5 – Status da metas: Eixo 1 – Energia limpa e acessível



O detalhamento das ações desenvolvidas em cada meta, assim como a justificativa de não realização, quando for o caso, estão descritos a seguir:

Meta 1: Individualização dos comandos das lâmpadas no Prédio do Apoio Administrativo até dezembro de 2023

Em 2023, foi dada continuidade ao levantamento dos locais com necessidade de individualização dos comandos do prédio de Apoio Administrativo. No entanto, a meta não foi alcançada devido às dificuldades orçamentárias, que inviabilizaram o avanço na execução do cronograma.

Para 2024, será proposto elaborar novo cronograma de execução alinhado às datas previstas para as liberações orçamentárias no referido ano, de forma que seja possível alcançar 100% das substituições no edifício, conforme necessidades levantadas.

Meta 2: Adequação da iluminação dos ambientes conforme critério luminoso técnico nos Laboratórios da SEDE até dezembro de 2023

Ao longo de 2023 foram executados contratos na Universidade para a substituição de iluminação, a exemplo do contrato de reforma do DEINFO. Além disso, o projeto básico de reforma de laboratórios do Departamento de Química foi finalizado e encaminhado à FADURPE para licitação em dezembro de 2023. Considera-se, portanto, a meta como parcialmente alcançada.

Meta 3: Estudo de adequação da climatização dos ambientes conforme critérios técnicos nos Laboratórios da SEDE até dezembro de 2023

Em 2023 foram iniciados os serviços de substituição de subestações nos prédios de Fitossanidade, referente ao Otávio Gomes e Biblioteca Central. Além de intervenções nas redes de média e baixa tensão desses prédios, e dos Departamento de Informática, Tecnologia Rural, Engenharia Agrícola e Ciência de Consumo, foi realizado estudo técnico de demanda de energia elétrica, para realizar os projetos identificando a capacidade ideal dos equipamentos de ar refrigerados e das questões de uso de vários outros equipamento de laboratórios, bem como a luminosidade nos ambientes de trabalhos e sala de aula no Campo Sede de Dois Irmãos e UAST.

Desta forma, em 2023, a meta teve um avanço significativo, correspondente a um percentual de cerca de 70% da demanda atual, sendo considerada, portanto, parcialmente alcançada.

Meta 4: Elaboração de catálogo de menor impacto ambiental até dezembro de 2022

Em 2023, a meta não foi alcançada. No entanto, nos processos de aquisições e contratações de serviços, a universidade segue o catálogo de compras do governo federal, que já indica nas especificações técnicas dos produtos e serviços critérios de sustentabilidade.

Como exemplo, na elaboração dos projetos elétricos, desenvolvidos pelos servidores do NEMAM, na Coordenação de Elétrica, são utilizados os critérios de sustentabilidade e especificações técnicas dos insumos que otimizam os serviços, gerando economia e ganhos sustentáveis e ecológicos.

Desafios encontrados

- Questões orçamentárias.

Pontos de melhoria

- Alinhamento dos cronogramas de execução às previsões de liberações orçamentárias.

EIXO DE AÇÃO 2 – USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas à minimização do consumo de água tratada em ações que não demandem tal qualidade, como limpeza dos prédios, irrigação de jardins, etc, o que torna o uso da água mais sustentável e menos dispendioso. Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.



ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Além disso, esse eixo se relaciona também com as questões de meio ambiente previstas na norma ISO 26000 como a “Prevenção da poluição”, corroborando para a diminuição da poluição por descargas de água; o “Uso sustentável de recursos”, em alinhamento com a conservação, uso e acesso à água, à eficiência no uso de materiais e minimização da exigência de recurso por parte dos produtos; e também a “Proteção do meio ambiente, biodiversidade e restauração de habitats naturais”, em consonância com o uso sustentável do solo e dos recursos naturais e o desenvolvimento urbano e rural ambientalmente favorável.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 92 - Gestão de recursos hídricos, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que busca promover a gestão eficiente dos recursos hídricos na UFRPE.

O Eixo de Ação 2 prevê 1 (uma) metas, cujo status está apresentado na Figura 6.

Figura 6 - Status da metas: Eixo 2 - Uso racional dos recursos hídricos



O detalhamento das ações desenvolvidas, assim como a justificativa de não realização, quando for o caso, encontram-se descritos a seguir:

Meta 1: Projeto de reaproveitamento do efluente tratado da ETE-01 (Bicho preguiça) até dezembro de 2023

Em março de 2023, estabeleceu-se uma parceria entre o Departamento de Tecnologia Rural (DTR) e o Departamento de Logística e Serviços (DELOGS), para realização de monitoramento da ETE, por meio de execução de projeto de pesquisa PIBIC, com foco no monitoramento da qualidade do efluente e eficiência da ETE. No entanto, a meta não apresentou avanços significativos devido às limitações orçamentárias e de corpo técnico, além da necessidade de ajustes de infraestrutura.

Para 2024, prevê-se a realização de ações de manutenção e a contratação de serviço especializado para a operação da ETE.

Desafios encontrados

- Questões orçamentárias;
- Disponibilidade de equipe.
- Problemas de infraestrutura.

Pontos de melhoria

- Ampliação do quadro de recursos humanos;
- Disponibilização de recursos orçamentários;
- Ajustes de infraestrutura e operação da ETE.

EIXO DE AÇÃO 3 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas à redução do descarte de resíduos e seu melhor gerenciamento pela Universidade.

Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Além disso, esse eixo se relaciona também com as questões de meio ambiente previstas na norma ISO 26000 como a “Prevenção da poluição”, corroborando para a gestão sustentável dos resíduos sólidos.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 95 - Resíduos Sólidos, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que busca promover o manejo correto dos resíduos sólidos gerados pela UFRPE.

O Eixo de Ação 3 prevê 1 (uma) meta, cujo status está apresentado na Figura 7.

Figura 7 - Status da metas: Eixo 3 - Gerenciamento de resíduos sólidos



O detalhamento das ações e a justificativa de não realização encontram-se descritos a seguir:

Meta 1: Elaboração do projeto da Central de Resíduos da UFRPE até dezembro de 2022

Em 2023, apesar de a Coordenação de Planejamento Físico e Documentação do NEMAM ter realizado estudo técnico e projeto inicial da Central, não foi possível prosseguir com a elaboração do projeto básico, devido às limitações orçamentárias. Assim, não foi possível alcançar a meta.

No entanto, algumas ações para a melhoria da gestão de resíduos da UFRPE foram realizadas ao longo de 2023, como:

- Elaboração de propostas de Projetos de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) pelo Departamento de Medicina Veterinária e pelo Departamento de Biologia, tendo como um dos objetivos a implantação de coleta seletiva de resíduos nos respectivos departamentos, que funcionariam como projetos piloto a serem expandidos gradativamente a todas as unidades da UFRPE.
- Criação de grupo de trabalho para articulação de parceria com a Cooperativa COOCENCIPE e o Instituto Intercidadania para a criação de projeto de Centro de Formação para Gestão de Materiais Recicláveis.
- Criação de Comissão para articulação para a participação da UFRPE no Programa Computadores para Inclusão e formação de parceria com o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) de Pernambuco, visando a destinação adequada dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos da UFRPE, por meio da PORTARIA GR/UFRPE No 237/2023, DE 8 DE MARÇO DE 2023, atualizada pela PORTARIA GR/UFRPE No 1.402/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.
- Criação de grupo de execução intersetorial para elaboração de proposta de projeto de planta de biogás, em parceria com a empresa Eco Energy, incluindo a captação de recursos para implantação de uma central de triagem de resíduos, em alinhamento com a presente meta do PLS.
- Criação da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos da UFRPE, por meio da PORTARIA GR/UFRPE No 1.556/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, a qual é responsável, dentre outras atribuições, pela elaboração do novo Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) da UFRPE.

Dessa forma, espera-se que a partir da continuidade dessas iniciativas, ao longo de 2024, a gestão de resíduos da UFRPE avance positivamente para melhorias concretas, contribuindo para o alcance da presente meta.

Desafios encontrados

- Disponibilidade de equipe;
- Limitações orçamentárias.

Pontos de melhoria

- Ampliação do quadro de recursos humanos;
- Disponibilização de recursos orçamentários.

EIXO DE AÇÃO 4 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas ao desenvolvimento de ações de atenção à saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a qualidade de vida no ambiente de trabalho da UFRPE.

Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.



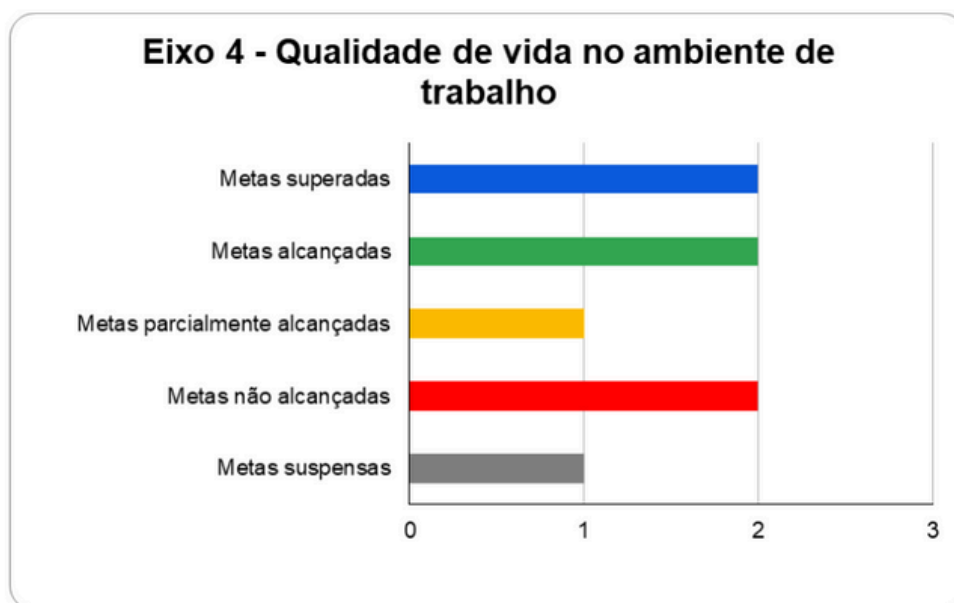
ODS 8: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos.

Além disso, esse eixo se relaciona também com as questões voltadas às práticas de trabalho e responsabilidade social previstas na norma ISO 26000 como a garantia de condições dignas de trabalho e proteção social, e a promoção da saúde e segurança no trabalho.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 107 - Ações de Atenção à Saúde do(a) servidor(a) e ao Objetivo Específico 108 - Ações de Saúde e Segurança do Trabalho do(a) servidor(a), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que buscam, respectivamente fortalecer o desenvolvimento de ações de atenção à saúde e ampliar o desenvolvimento de ações de saúde e segurança do(a) servidor(a).

O Eixo de Ação 4 prevê 8 (oito) metas, cujo status está apresentado na Figura 8.

Figura 8 - Status da metas: Eixo 4 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho



O detalhamento das ações desenvolvidas em cada meta, assim como a justificativa de não realização, quando for o caso, estão descritos a seguir:

Meta 1: Realizar ações contínuas de promoção à saúde, seguindo eixos temáticos do calendário nacional de saúde mensalmente em 2023

Em 2023, a meta foi alcançada, sendo implementadas o total de 12 agendas mensais de ações de promoção à saúde, observando os eixos temáticos do calendário nacional de saúde. Para tal foram desenvolvidas atividades de produção e divulgação de material educativo (cards, textos técnicos, vídeos, podcasts) e atividades coletivas (exposições dialogadas, campanhas, rodas de conversa, exposição de artes).

As ações foram divulgadas nos sites oficiais da PROGEPE e da UFRPE, bem como nas redes sociais (facebook e instagram), principalmente no instagram do Departamento de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Figura 9 - Ações mensais de promoção à saúde realizadas em 2023



Conforme a Tabela 1 a seguir, a Meta 4 foi superada devido ao volume de produções realizadas ao longo do ano.

Tabela 1 - Relação de ações de promoção à saúde realizadas em 2023

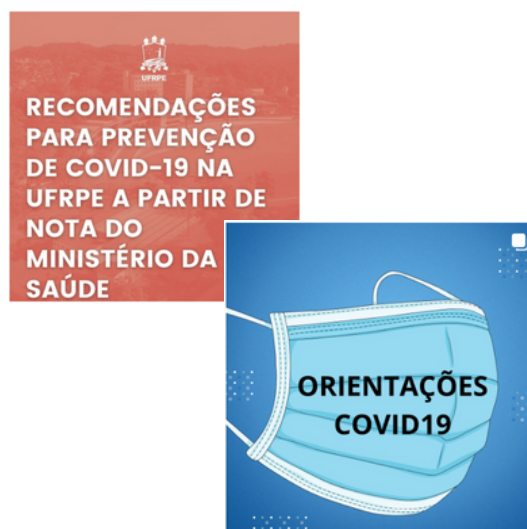
Temáticas abordadas	Mês	Total de ações
Saúde bucal; Saúde mental; COVID 19; Drogas e alcoolismo; Saúde sexual e reprodutiva; Doenças crônicas (hipertensão, diabetes...); Saúde do idoso; Epidemiologia; Saúde integral da mulher; Saúde e segurança no trabalho; Inclusão; Saúde única; Saúde bucal; entre outras	Janeiro	8
	Fevereiro	17
	Março	25
	Abril	18
	Maio	21
	Junho	23
	Julho	12
	Agosto	20
	Setembro	12
	Outubro	24
	Novembro	14
	Dezembro	10
TOTAL		204

Meta 2: Potencializar a realização de ações de promoção da saúde com foco em fatores de risco para a Covid-19 em 2022 e 2023

Para 2023, a meta 2 foi suspensa, devido à amenização da situação pandêmica e posterior declaração da OMS¹ sobre o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

No entanto, a UFRPE, por meio do Departamento de Qualidade de Vida (DQV), manteve o monitoramento do cenário nacional e estadual junto às autoridades sanitárias para assegurar a saúde da comunidade, realizando comunicados e recomendações para a prevenção de COVID-19.

Figura 10 - Campanhas de prevenção à COVID-19 (2023)



¹<https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>

Meta 3: Ampliar o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção no campo da saúde mental em 2022 e 2023.

Ao longo do ano de 2023, foram realizadas diversas ações de promoção à saúde mental. Além disso, foi implantado o serviço de acolhimento em saúde mental com foco na escuta qualificada e sem marcação prévia de agenda. Com isso, houve a ampliação da busca por esse serviço por parte da comunidade estudantil. Considerando o volume de produção no eixo temático, a meta foi superada (38 produtos realizados). Contudo, se considerando a previsão da criação de programa de saúde voltado aos cuidados em saúde mental, a meta foi parcialmente atingida, pois foi criado um serviço de acolhimento em saúde mental.

Figura 11 - Ações de promoção de saúde mental realizadas em 2023



Meta 4: Realizar Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT) em 2023

Em 2023, foi realizada a semana do servidor, com atividades descentralizadas. A SIPAT foi realizada na SEDE e Unidade Acadêmicas fora da Sede. Esse modelo ampliou a participação dos servidores docentes e técnicos. A meta foi superada.

Figura 12 - SIPAT 2023



III SIPAT
PROGRAMAÇÃO
09 de Outubro de 2023
Biblioteca Setorial UFRPE
SIPAT/SEDE

09/10/2023

8H30 - Credenciamento
Inscrições no credenciamento -
Biblioteca Setorial

9H - Palestra: Segurança do Trabalho: Acidente de Trabalho, ergonomia e PGD
Arlindo Raposo de Mello Sobrinho -
Engenheiro de Segurança
DQV/PROGEPE

11H - Sorteio de brindes

14h - Palestra remota: Ergonomia para bem-estar físico e mental
Silvanete Severino da Silva -
Docente UABJ

PROGEPE

Meta 5: Retomar a realização dos exames periódicos dos servidores ativos até outubro de 2022

Em 2023 também não houve avanço importante nesta meta, que será retomada em 2024.

Meta 6: Fortalecer os Programas de promoção da saúde já existentes e criar novos programas até julho de 2023

Em 2023 a meta não foi alcançada, no entanto, foi instituída uma Comissão (Processo nº 36168/2023-91) para construir a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, que contemplará as diretrizes para criação ou institucionalização de Programas.

Meta 7: Aprofundar parceria intersetorial, no campo da saúde, entre DQV, CODAI e NAPS das unidades acadêmicas fora da Sede/UFRPE em 2022 e 2023

Ao longo de 2023, foram realizadas diversas ações em parceria com o CODAI e NAPS, aprofundando o diálogo entre os referidos setores. Uma ação de destaque foi a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT, que ocorreu de forma descentralizada, atendendo as unidades acadêmicas fora da Sede-UFRPE.

Meta 8: Fortalecer parcerias intersetoriais e interinstitucionais: ASCOM, NACES, NEVI e NCH, Instituto Menino Miguel, SINTUFEPE e ADUFEPE-UFRPE, Secretaria Estadual de Saúde - PE e Secretarias Municipais de Saúde em 2023

Ao longo de 2023, foram realizadas diversas ações em parceria com diferentes setores especificados nesta meta, especialmente ASCOM, SINTUFEPE e secretarias Estadual e Municipal de Saúde, com destaque para as campanhas de vacinação (Figura 13).

Figura 13 - Campanhas de vacinação realizadas em 2023



Mais detalhes sobre as ações e campanhas realizadas pelo DQV podem ser encontrados na página no Instagram (@promocaodesaudeaqv) e no site da PROGEPE (<https://www.progepe.ufrpe.br/>).

Desafios encontrados

- Redução da capacidade de atendimento devido ao reduzido corpo técnico.

Pontos de melhoria

- Ampliação do quadro de recursos humanos;
- Retomada de exames periódicos.

EIXO DE AÇÃO 5 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas para a garantia de condições de acessibilidade física para toda a comunidade acadêmica da UFRPE e da inclusão de público específico.

Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 10: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.



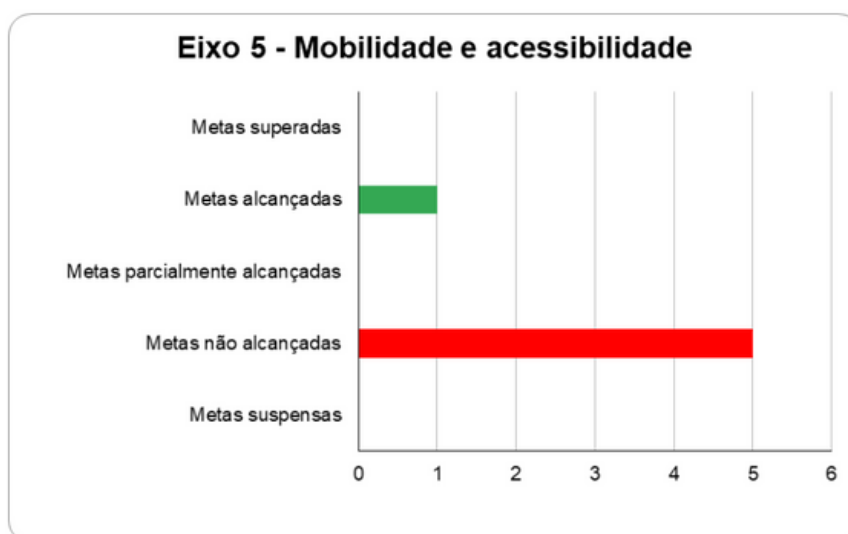
ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Além disso, esse eixo se relaciona também com as questões voltadas aos direitos humanos e responsabilidade social previstas na norma ISO 26000 como o combate a todas as formas de discriminação e promoção da inclusão dos grupos vulneráveis.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 42 - Política de Acessibilidade Institucional e ao Objetivo Específico 96 - Trabalho Social, que buscam, respectivamente, difundir a política institucional de acessibilidade e assegurar a educação inclusiva e igualitária e estimular o trabalho voluntário na UFRPE.

O Eixo de Ação 5 prevê 6 (seis) metas, cujo status está apresentado na Figura 14.

Figura 14 - Status da metas: Eixo 5 - Mobilidade e acessibilidade



O detalhamento das ações desenvolvidas em cada meta, assim como a justificativa de não realização, quando for o caso, estão descritos a seguir:

Meta 1: Promoção de 2 campanhas para conscientização quanto ao uso dos equipamentos e espaços acessíveis, em 2023

Ao longo de 2023, o Núcleo de Acessibilidade (NACES) realizou ações para conscientização da comunidade acadêmica sobre acessibilidade e inclusão, destacando-se:

- III Seminário de Acessibilidade e Inclusão da UFRPE;
- Cine Inclusivo, na II Semana do Cérebro.

Figura 15 - Campanhas realizadas pelo NACES em 2023



Apesar de a meta ter sido alcançada, o setor não pode progredir com mais campanhas, devido ao aumento de demandas pedagógicas e ao restrito número de pessoas no Núcleo.

Ainda dentro da temática da acessibilidade e inclusão, em alinhamento com o PDI da UFRPE, em 2023 foi elaborado o Plano de Educação Inclusiva e Igualitária, que prevê diversas ações de acesso, participação e permanência das diversidades humanas na Instituição, a serem executadas ao longo de 2023 e 2024.

Meta 2: Adquirir e instalar elevador na Biblioteca Central até dezembro de 2023

Em 2023, a meta não apresentou avanços significativos devido às limitações orçamentárias. Considerando que a Biblioteca Central funciona em uma edificação antiga e vertical, existem dificuldades de adequar uma estrutura auxiliar para a instalação de um elevador. Assim, estas adequações de acessibilidade requerem projetos específicos para reforçar as estruturas em vigas, pilares e lajes, considerando as cargas existentes aos inúmeros livros, mobiliários além dos usuários e servidores. Além disso, depende-se de recursos financeiros para realizar tais projetos e serviços de engenharia de forma a garantir a integridade física da edificação e gerar acessibilidade.

Meta 3: Elaborar projeto arquitetônico para o NACES até dezembro de 2023

Em 2023, a meta não apresentou avanços significativos devido às limitações orçamentárias. No entanto, foi iniciada a elaboração de estudo de viabilidade técnica, mas aguarda-se previsão de liberação de recursos financeiros para dar continuidade à elaboração de projeto básico para execução da obra, o que foi dificultado devido a restrições orçamentárias.

Meta 04: Elaborar projeto de módulo de vestiário acessível nos campi avançados até dezembro de 2023

Em 2023, a meta não apresentou avanços significativos devido às limitações orçamentárias.

Meta 5: Formular e instalar setores de acessibilidade na UACSA, UABJ e CODAI até dezembro de 2023

Em março de 2023 foi estabelecida uma comissão, a partir da PORTARIA GR/UFRPE Nº 247/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023, para discutir a resolução que trata da estrutura das Unidades Acadêmicas, Resolução 075, na qual seria discutida a inclusão de setores de acessibilidade na estrutura das unidades.

Meta 6: Criar Laboratórios de Acessibilidade na UACSA, UABJ e CODAI até dezembro de 2023

O planejamento e execução de projetos e obras de acessibilidade física-arquitetônica é uma tarefa minuciosa e de grande responsabilidade que demanda atenção e dedicação de uma equipe multidisciplinar desde a etapa do levantamento de dados (estudo preliminar), passando pela elaboração dos projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia, orçamentação, demais documentação técnica inerente à licitação de qualquer serviço público. Além disso, devido às questões orçamentárias, há limitações para a realização de grandes intervenções.

Apesar de terem sido adquiridas, através do Recurso do Incluir, várias tecnologias assistivas para equipar os laboratórios nas unidades, a criação dos laboratórios não foi possível, uma vez que há limitações de espaço físico, corpo técnico e orçamento. A implantação de laboratórios na UACSA, UABJ e CODAI (centro) dependem de determinações da gestão superior e de novos recursos financeiros para dar continuidade às obras da UACSA, para contratação de empresa de projetos para licitar a execução das edificações da UABJ e para obras de reforma para o CODAI.

Desafios encontrados

- Limitação de corpo técnico;
- Limitações orçamentárias.

Pontos de melhoria

- Ampliação do quadro de recursos humanos;
- Disponibilização de recursos orçamentários.

EIXO DE AÇÃO 6 – CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Esse eixo estabelece metas e ações voltadas à promoção da consciência ambiental através do desenvolvimento de competências aliadas à promoção de boas práticas para uma gestão sustentável. Nesse sentido, o eixo se relaciona com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.



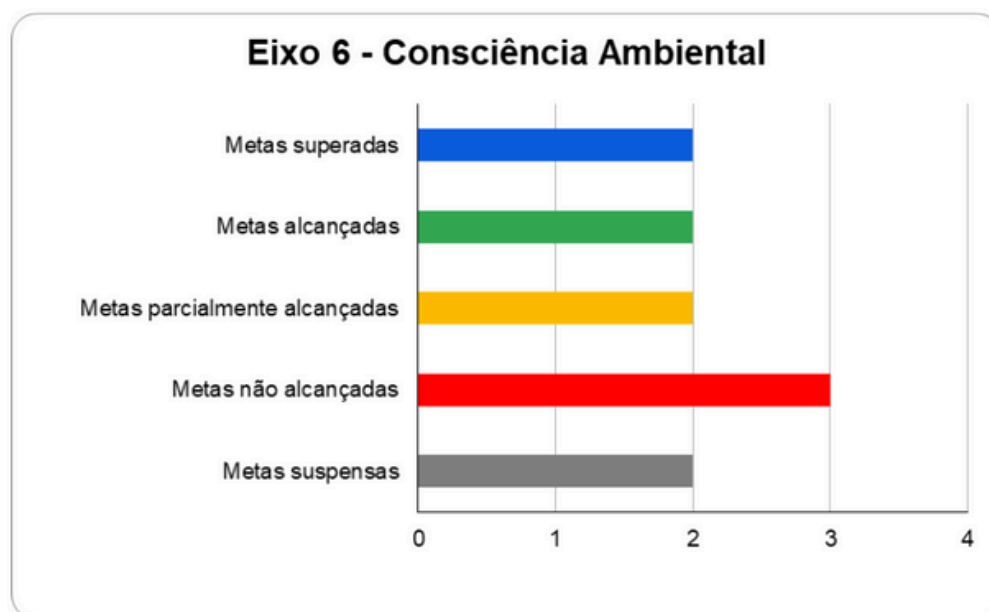
ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Além disso, esse eixo se relaciona também com as questões voltadas à educação, conscientização, envolvimento e desenvolvimento da comunidade previstas na norma ISO 26000.

O Eixo também está alinhado ao Objetivo Específico 94 – Conscientização ambiental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que busca fortalecer relações socioculturais, econômicas e conscientização ambiental da UFRPE e entorno.

O Eixo de Ação 6 prevê 11 (onze) metas, cujo status está apresentado na Figura 16.

Figura 16 – Status da metas: Eixo 6 – Consciência Ambiental



O detalhamento das ações desenvolvidas em cada meta, assim como a justificativa de não realização, quando for o caso, estão descritos a seguir:

Meta 1: Realizar levantamento de lacunas formativas até fevereiro de 2022

A meta 1 foi alcançada em 2022, sendo a sua execução suspensa em 2023. No entanto, para 2024, prevê-se a realização de novo levantamento sobre intenções de capacitação sobre a temática de meio ambiente e sustentabilidade pela comunidade da UFRPE.

Meta 2: Realizar pesquisa para levantamento de competências institucionais quanto a gestão sustentável até maio de 2022

A meta 02 foi alcançada em 2022, sendo a sua execução suspensa em 2023. No entanto, para 2024, prevê-se a realização de novo levantamento de competências institucionais quanto à gestão sustentável na UFRPE.

Meta 3: Disponibilizar cursos voltados para o tema da sustentabilidade com foco nos ODS em 2023

Para 2023, a meta 3 previa a realização de pelo menos um curso voltado à temática da sustentabilidade e dos ODS. A meta foi alcançada, com a realização do Treinamento sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em outubro/2023, com 18 servidores capacitados. A formação foi realizada pela United Nations Academic Impact (UNAI) e organizada pela Coordenadoria de Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - CS/PROPLAN e pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê - Ninter/IPÊ, com o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Figura 17 - “Treinamento sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”



Meta 4: Realizar campanha de divulgação dos cursos oferecidos em 2023

A meta 04 previa a realização de campanhas de divulgação dos cursos oferecidos sobre temáticas de sustentabilidade, de forma a alcançar no mínimo 100 inscritos por curso.

Na formação realizada em outubro de 2023 sobre os ODS, houve um total de 46 inscritos e somente 18 certificados emitidos, correspondendo a uma taxa de conclusão de 39%. Dessa forma, a meta não foi alcançada, ressaltando a questão da alta evasão dos inscritos e a necessidade de ações para melhoria da comunicação e divulgação dos cursos oferecidos.

Meta 5: Desenvolver 4 atividades por ano em parceria com coordenações de curso em 2022 e em 2023

Em 2023, a Coordenadoria de Sustentabilidade realizou 6 atividades em parceria com coordenações de cursos/departamentos acadêmicos, equivalendo a 150% da meta, considerada, sendo, portanto, superada.

1. Palestra “O papel das universidades na promoção da sustentabilidade” no evento iNova UFRPE, em 01 de agosto de 2023. Evento organizado pelo DEHIST e DECON.

2. Palestra “Atuação do Engenheiro Ambiental em sustentabilidade no setor público”, para discentes de engenharia ambiental, na Disciplina de Introdução à Engenharia Ambiental, em 3 de agosto de 2023.

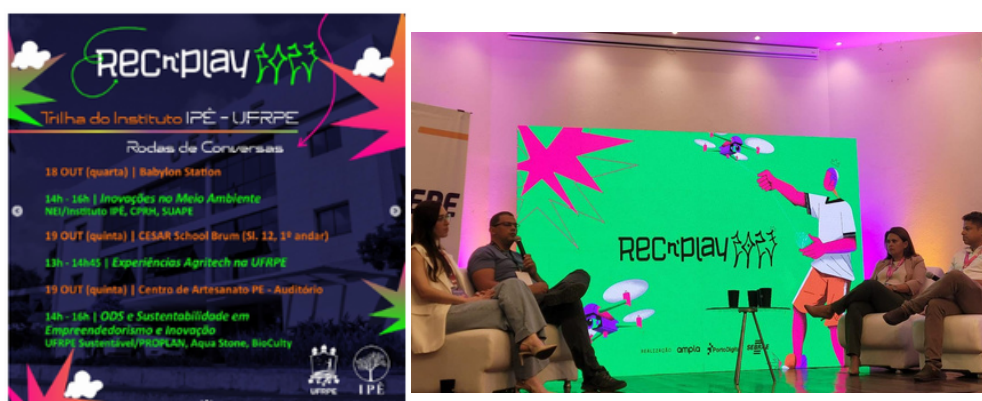
3. Palestra “Atuação da UFRPE em Sustentabilidade”, para discentes de graduação em gastronomia, na Disciplina Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, em 16 de agosto de 2023.

4. Participação em banca de avaliação de projetos da disciplina Ecologia Ambiental, ofertada pelo Departamento de Biologia, em 13 de setembro de 2023.

5. Palestra “Atuação do Engenheiro Ambiental em sustentabilidade no setor público”, na IX Semana de Acolhimento da Engenharia Ambiental, em 10 de outubro de 2023.

6. REC'in'Play 2023 - Participação na Trilha da UFRPE no evento REC'in'Play 2023, na Roda de Conversa “ODS e Sustentabilidade em Empreendedorismo e Inovação, em 19 de outubro de 2023.

Figura 18 - Participação no Rec'in'Play 2023

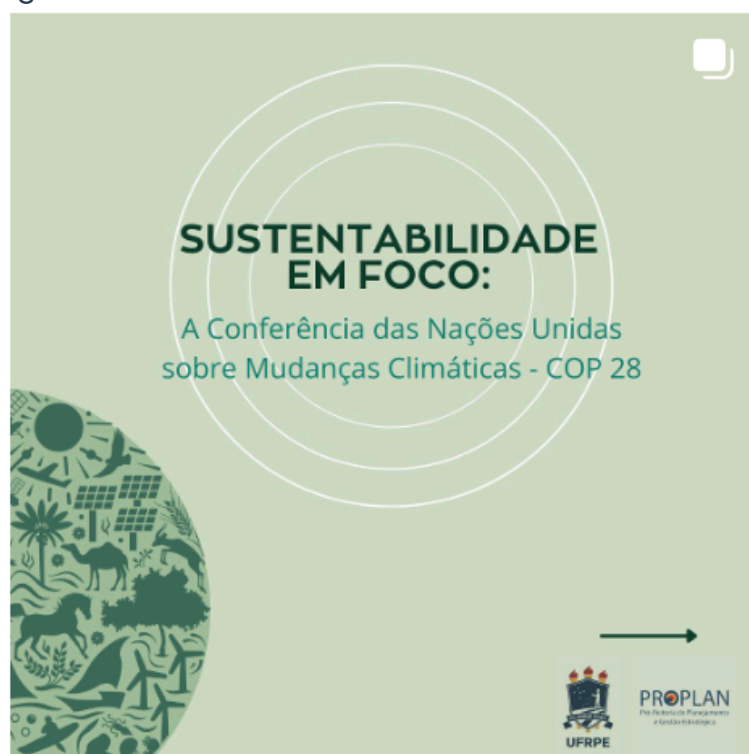


Meta 6: Realizar publicações mensais contínuas nas redes sociais da UFRPE em 2023

Considerando os perfis no Instagram da PROPLAN e da UFRPE, assim como no site oficial da UFRPE, em 2023, foram realizadas publicações mensais sobre temáticas relacionadas à sustentabilidade. Foram identificadas 44 publicações, uma média de 3 publicações por mês. Dessa forma, a meta foi superada.

No final de 2023, a Coordenadoria de Sustentabilidade criou o quadro “Sustentabilidade em foco” com o objetivo de compartilhar informações sobre a temática de sustentabilidade, em alinhamento com o calendário ambiental e de sustentabilidade. As publicações seguem um cronograma mensal e são feitas no perfil do Instagram da PROPLAN.

Figura 19 - “Quadro Sustentabilidade em Foco”



Acesse o [Relatório de publicações sobre a temática de sustentabilidade em 2023](#) para mais informações.

Acesse o perfil do Instagram da PROPLAN (@proplan.ufrpe) para acompanhar o quadro “Sustentabilidade em foco” e outras publicações sobre sustentabilidade na UFRPE.

Meta 7: Criar e executar o projeto “Mutirão de Limpeza e conscientização sobre plástico” até dezembro de 2023

Em 2023, a meta não apresentou avanços significativos, devido às limitações orçamentárias e ao corpo técnico insuficiente para execução das ações. No entanto, há previsão para realização em 2024, por meio do Programa de Extensão “Ações integradas em restauração, monitoramento e educação ambiental numa perspectiva sustentável”, coordenado pelo Departamento de Biologia, aprovado no Edital BEXT 2023.

Meta 8: Criar e executar o projeto “Viva a mata!” até dezembro de 2023

A meta 8 pode ser considerada parcialmente alcançada. A partir da aprovação do Programa de Extensão “Ações integradas em restauração, monitoramento e educação ambiental numa perspectiva sustentável”, coordenado pelo Departamento de Biologia, no Edital BEXT 2023, tiveram início diversos projetos e ações, dentre os quais o “Viva a mata”, que está em fase inicial. Foi iniciada a produção de mudas lenhosas da Estação Ecológica de Tapacurá para execução do plantio em 2024.

Além disso, para 2024, prevê-se a criação da Liga de Sustentabilidade do Departamento de Biologia, que dará início a ações de limpeza da mata e outras de cunho educativo.

Meta 9: Criar e executar o projeto “Tudo vira arte” até dezembro de 2023

A meta 9 pode ser considerada parcialmente alcançada. A partir da aprovação do Programa de Extensão “Ações integradas em restauração, monitoramento e educação ambiental numa perspectiva sustentável”, coordenado pelo Departamento de Biologia, no Edital BEXT 2023, tiveram início diversos projetos e ações, dentre os quais a execução de oficinas de reaproveitamento de resíduos sólidos e paisagismo funcional.

Além disso, para 2024, com a criação da Liga de Sustentabilidade do Departamento de Biologia, são previstas ações como campanhas de coleta de resíduos para utilização nas oficinas do projeto “Tudo vira arte”.

Meta 10: Criar e executar o projeto “Sementeira solidária” até agosto de 2022

A meta 10 pode ser considerada alcançada em 2023, por meio da atuação do grupo de Extensão Agrofloresta da UFRPE e execução do Programa de Extensão “Disseminando Sistemas Agroflorestais”, coordenado pelo Departamento de Ciências Florestais, aprovado no Edital BEXT 2023. Dentre os projetos componentes do Programa, destaca-se o projeto “Viveiro Florestal: Semeando Biodiversidade”, voltado para a produção de mudas nativas florestais e hortaliças, a partir de Sistema Agroflorestal (SAF). As mudas, hortaliças e sementes são utilizadas nas ações de capacitação do Programa, realizadas interna e externamente à UFRPE.

Meta 11: Instituir ação solidária do “Dia do desapego” até dezembro de 2023

A meta 11 não apresentou avanços significativos em 2023 devido às limitações orçamentárias e ao corpo técnico insuficiente para execução das ações.

Desafios encontrados

- Baixa adesão da comunidade acadêmica em algumas ações de capacitação;
- Limitação de corpo técnico;
- Limitações orçamentárias.

Pontos de melhoria

- Estratégia de divulgação e engajamento do público-alvo das ações;
- Fortalecimento de parcerias intersetoriais para execução de projetos.

Considerações Finais

O presente relatório cumpre o papel de transparência ativa, prestação de contas e accountability junto a comunidade acadêmica e a toda sociedade. Mais do que isso, atua como uma ferramenta de melhoria contínua, apontando desafios, lacunas, dificuldades e possibilidades de aperfeiçoamento.

O relatório também colabora para o amadurecimento das futuras versões do PLS na UFRPE, haja vista o caráter de diagnóstico que o documento possui. A UFRPE, enquanto Instituição Pública, não apenas cumpre uma obrigação em publicar tal documento, mas também aproveita a oportunidade de fazer uma reflexão com relação ao tema na expectativa de alcançar níveis cada vez mais elevados no padrão de sustentabilidade institucional.

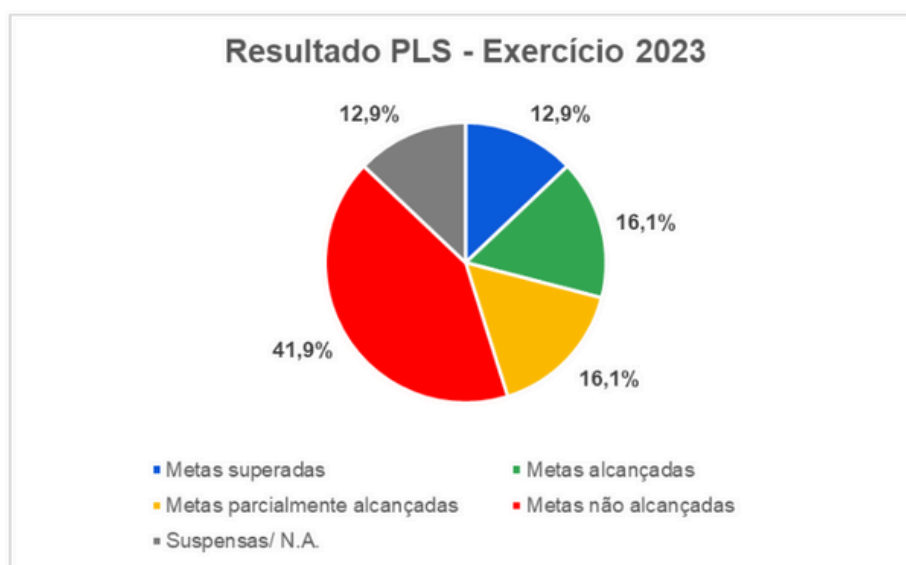
Planejar, executar, monitorar e ajustar ações para toda a UFRPE envolvendo diversos setores pode ser complexo e desafiador. Diante disso, é importante que seja realizado um balanço sobre os resultados alcançados, os desafios e os pontos de melhoria para este segundo ciclo de monitoramento da execução do PLS 2022-2023, relativo ao exercício 2023. Essa análise irá contribuir para aperfeiçoar a execução do Plano ao longo de 2024, assim como a elaboração dos próximos PLS.

VISÃO GERAL DOS RESULTADOS

METAS DO PLS 2022-2023 – ANO BASE 2023

Sob o ponto de vista de ações executadas, o Plano de Logística Sustentável 2022-2023, referente ao exercício 2023, obteve-se um número de 9 metas alcançadas, 5 metas parcialmente alcançadas e 13 metas não alcançadas. Das 31 metas previstas para o ciclo 2022-2023, 4 não se aplicam ao exercício 2023, pois, após avaliação e adequações, tiveram execução suspensa para o referido ano. Dessa forma, conclui-se que 29% das metas do Plano foram executadas no exercício 2023 (Figura 20).

Figura 20 - Execução do PLS - Exercício 2023



Analisando os resultados do PLS para o ciclo 2022-2023 (Figura 21), ou seja, considerando os resultados para os dois anos, conclui-se que 25,8% do Plano foi executado.

Figura 21 - Status geral das metas PLS 2022-2023



Em que pese o aparente pequeno número de metas alcançadas, torna-se importante destacar os desafios orçamentários e estruturais enfrentados pelas instituições públicas de ensino superior do Brasil nos últimos anos, que contribuíram para dificuldades na execução de algumas ações, principalmente as que necessitavam de mais recursos humanos e também financeiros.

Além disso, uma vez que o PLS 2022-2023 teve vigência prorrogada até o final de 2024, durante a o processo de avaliação dos resultados de 2023, as metas não alcançadas e parcialmente alcançadas foram analisadas para adequação e planejamento de execução para 2024, considerando o cenário atual da Instituição e as limitações e potencialidades inerentes.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O ATINGIMENTO DAS METAS EM 2023

Ao analisar as metas parcialmente alcançadas e não alcançadas, a partir das justificativas apresentadas pelas unidades responsáveis, foi possível identificar os principais desafios encontrados na consecução das metas e ações, com destaque para:

- **Questões orçamentárias:**

As questões orçamentárias, devido aos cortes e reduções orçamentárias sofridas pelas instituições de ensino superior, continuaram sendo, assim como em 2022, o principal fator apontado pelos setores como impeditivo de realização das ações previstas para 2023, principalmente aquelas dependentes de investimento em infraestrutura.

- **Disponibilidade de equipe:**

A disponibilidade e limitação de equipes foi o segundo fator mais apontado pelos setores como desafio para o alcance das metas do PLS em 2023, assim como no exercício 2022.

- **Engajamento da comunidade acadêmica:**

No que diz respeito às ações voltadas para a comunidade acadêmica, os setores indicaram como desafio em 2023, assim como em 2022, o baixo engajamento do público-alvo, o que causa, muitas vezes, desmotivação para continuidade das ações.

PONTOS DE MELHORIA

A partir da análise dos resultados, foram identificados diversos pontos de melhoria, que precisam ser considerados durante o processo de planejamento, revisão e continuidade de execução das ações do PLS em 2024, assim como para elaboração de próximas edições do Plano, com destaque para:

- **PLS como foco de atuação:**

O PLS deve ser tratado como foco de atuação de toda a universidade, uma vez que é o instrumento direcionador da atuação da instituição na gestão sustentável, em consonância com sua missão e valores e com as metas presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional. Além disso, a partir das novas normativas que regulam a elaboração e implementação do PLS, o documento ganha ainda mais relevância quando passa a direcionar a estratégia das contratações públicas, sendo um instrumento de governança para a Instituição.

- **Diagnóstico situacional e planejamento:**

O processo de diagnóstico e análise dos cenários passados e existentes é fundamental para que sejam estabelecidas metas e ações exequíveis e condizentes com a realidade da instituição, de forma que não haja sub ou superestimação de metas, e sejam estabelecidas metas prioritárias e relevantes, cujo esforço de execução seja direcionado para consecução de resultados concretos. O planejamento também deve considerar o alinhamento das metas propostas com o dimensionamento das equipes, assim como a execução orçamentária.

- **Estratégia de comunicação e divulgação:**

A ampla e efetiva divulgação do PLS e de seus respectivos relatórios é fundamental para o conhecimento da comunidade acadêmica sobre o andamento das ações e práticas de sustentabilidade da instituição. Além disso, comunicar e discutir o PLS pode auxiliar no próprio processo de planejamento e execução de metas e resultados, de forma a refletir a realidade da instituição. É importante estabelecer um canal de comunicação eficiente sobre as práticas de sustentabilidade da UFRPE com as diversas unidades organizacionais e toda a comunidade acadêmica.

- **Compromisso com a disponibilização de informações:**

É fundamental que os setores responsáveis pela execução das metas e ações presentes no PLS assumam o compromisso de disponibilizar as informações sobre o alcance dos resultados, mesmo quando estes não são alcançados. Além de assegurar a apresentação dos reais impactos da atuação da universidade à sociedade, a disponibilização de informações completas e detalhadas possibilita a adequação do planejamento, fornecendo insumos para a tomada de decisão e melhoria contínua da atuação da instituição na temática. Cada unidade organizacional responsável pela execução das metas e ações deve intensificar sua organização interna para alcance das metas e disponibilização das informações.